



## **Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu**

### **Editais**

### **2026/28**

**Maria Paula Vilela Severino Queiroz**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, faz público, que nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 27 de agosto, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-----

- **Participar na Corrida Sempre Mulher de 18 de outubro de 2026, apoiando a Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro de Mama.**-----
- **Aprovar a 19ª e 20ª Candidatura de Incentivo à Natalidade "Junta Nasce +".**-----
- **Aceitar a inclusão de uma formanda do Centro de Qualificação e Emprego da Cerciostremoz, na realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho.**-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [jf-nossasenhoradaconceicaoesaobartolomeu.pt](http://jf-nossasenhoradaconceicaoesaobartolomeu.pt)

Vila Viçosa, 31 de agosto de 2026  
A Presidente,

(Maria Paula Vilela Severino Queiroz)